

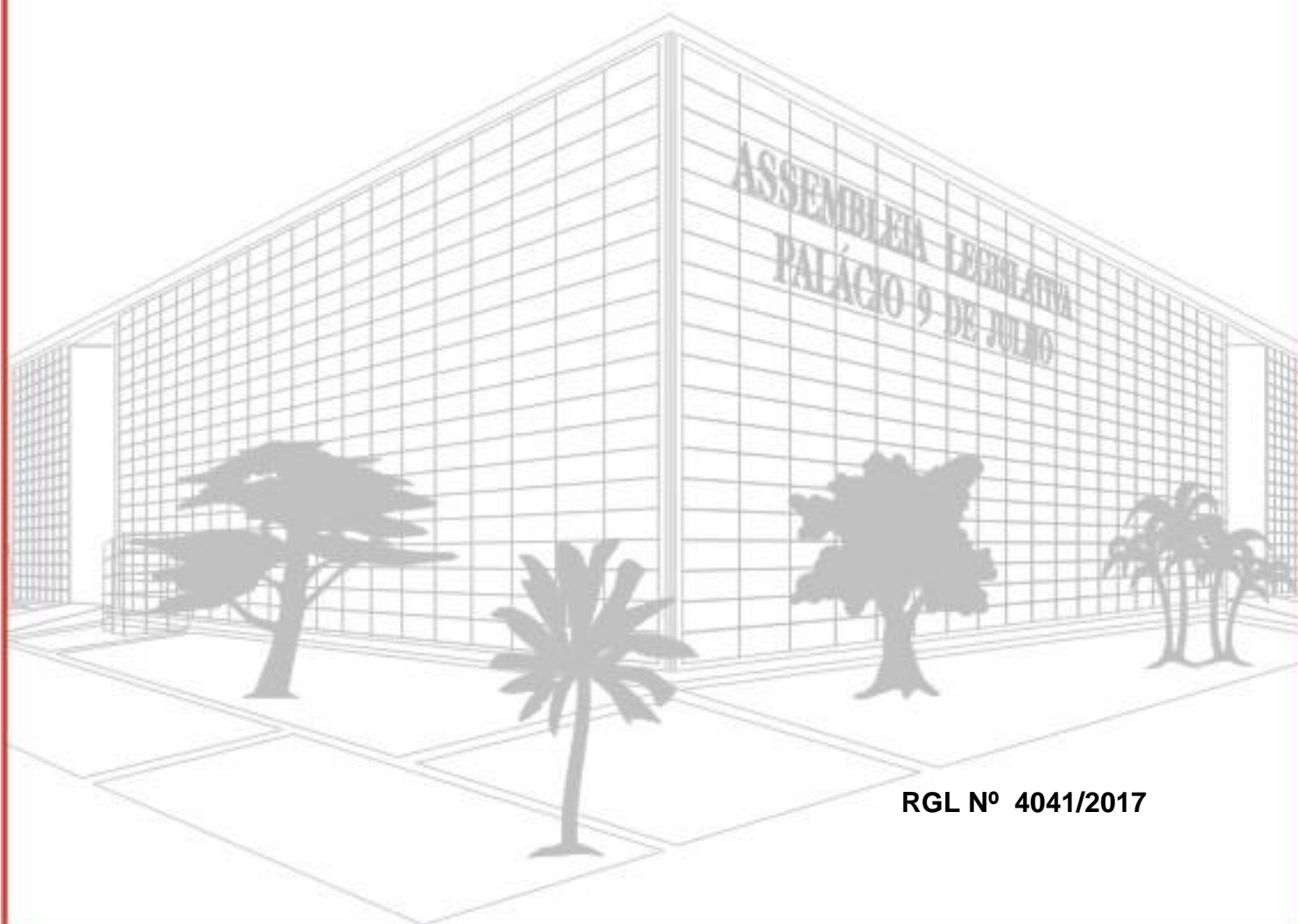


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1964, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Dracena.

Autoria: **Deputado Ed Thomas**



RGL Nº 4041/2017



INDICAÇÃO Nº 1964, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, as providências no sentido de determinar à Casa Civil a liberação de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) para o município de Dracena providenciar construção de uma Pista de Caminhada no Jardim Palmeira III, tendo por referência o Programa 2828 – Desenvolvimento Regional Integrado, da Lei nº 16.347/16 (LOA), o qual tem por descrição a celebração de convênios com municípios para apoio aos municípios na melhoria da infraestrutura urbana, em sintonia com as demandas informadas pelos agentes públicos e sociais locais.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa a atender à solicitação dos Vereadores e Vereadora Rodrigo Rossetti Parra, Ailton Oscar Lorensetti e Maria Aparecida Mateus solicitam a liberação de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) para a construção de uma Pista de Caminhada no Jardim Palmeiras III, mais precisamente paralela a Rua dos Jequitibás, em Dracena.

A prática de caminhadas nesta região de Dracena já é realizada por todos os moradores, mas não tem infraestrutura adequada, sendo área verde e com os cuidados necessários poderá se transformar em um belíssimo local para práticas esportivas.

O município de Dracena está classificado no Grupo 3 do Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS), fato que identifica possuir baixo nível índice de riqueza e inviabiliza a aquisição pela administração.

Diante do exposto, indicamos a presente proposição e contamos com o apoio e atenção do Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, que não tem medido esforços para melhorar as condições de vida da população de nosso Estado. Ficamos no aguardo de resposta da Pasta.

Sala das Sessões, em 13/6/2017

a) Ed Thomas